

Brasília-DF, 09 de fevereiro de 2026

Artigo do presidente Chicão repercute na mídia e reforça debate sobre futuro do setor elétrico



O artigo **Caducidade não é solução: o setor elétrico exige decisão técnica**, assinado pelo presidente do Sindicato dos Eletricistas de São Paulo, Eduardo Annunziato (Chicão), ganhou destaque na imprensa ao abordar um dos temas mais sensíveis e estratégicos para o setor elétrico e para a sociedade: o debate sobre a possível caducidade da concessão da Enel Distribuição São Paulo.

Publicado no portal Poder360, o texto apresenta uma análise técnica e responsável sobre os impactos de uma eventual ruptura contratual, destacando os riscos econômicos, sociais e operacionais que uma decisão precipitada pode provocar, especialmente para os trabalhadores, para a continuidade do serviço público e para a segurança energética.

No artigo, Chicão ressalta que energia elétrica é um serviço essencial e estratégico, que exige decisões pautadas em critérios técnicos e regulatórios, e não em pressões políticas ou soluções simplistas. O dirigente sindical alerta que a caducidade representa uma medida extrema, que pode gerar instabilidade regulatória, judicialização em massa e comprometer investimentos fundamentais para o funcionamento do sistema elétrico.

Outro ponto de destaque do texto é a defesa do fortalecimento do papel da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), com fiscalização rigorosa e imposição de obrigações concretas à concessionária, incluindo investimentos estruturais, melhoria da manutenção da rede e garantia de qualidade no atendimento à população.

O presidente do Sindicato também chama atenção para os impactos sociais que uma ruptura poderia provocar, com risco direto a milhares de empregos e à cadeia produtiva do setor elétrico, além de possíveis reflexos negativos nas relações de trabalho e na qualidade dos serviços prestados à população.

A repercussão do artigo reforça o papel do Sindicato dos Eletricistas de São Paulo no debate público sobre temas estratégicos para o setor, defendendo soluções responsáveis, que preservem direitos, garantam investimentos e assegurem a qualidade do serviço essencial à sociedade.

Leia o artigo completo do presidente Chicão no Poder360. [Clique aqui](#)

Leia o artigo no site dos Eletricistas. [Clique aqui](#)

Fonte: Eletricistas

Informe das Centrais no Estadão reforça conquistas da isenção do IR



As centrais sindicais publicaram, na quinta-feira (5), informe no Estadão destacando a ampliação da isenção do Imposto de Renda para salários de até R\$

Brasília-DF, 09 de fevereiro de 2026

5 mil e a redução gradual da tributação até R\$ 7.350. A medida amplia a renda dos trabalhadores e fortalece a economia, resultado da mobilização sindical, do diálogo com o governo e da aprovação no Congresso Nacional.

A conquista reafirma a força da organização sindical como instrumento essencial de defesa dos direitos e de avanços sociais.

ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA PARA QUEM RECEBE ATÉ R\$ 5 MIL

E REDUÇÃO GRADUAL DA TRIBUTAÇÃO PARA RENDAS DE ATÉ R\$ 7.350

É MAIS DINHEIRO NO BOLSO DO TRABALHADOR

Uma conquista das centrais sindicais, aliadas a um governo progressista comprometido com a justiça social, para a classe trabalhadora.

A medida, que vai beneficiar mais de 20 milhões de brasileiros e brasileiras, é um marco histórico que coroa uma longa jornada de luta por mais justiça fiscal e valorização do trabalho. Ela é fruto de uma mobilização contínua do movimento sindical e estava prevista na Pauta da Classe Trabalhadora, nas Marchas para Brasília, no Plebiscito Popular e em diversas ações de pressão e diálogo.

O CONGRESSO NACIONAL APROVOU, E O PRESIDENTE LULA, CUMPRINDO O COMPROMISSO FEITO AS CENTRAIS SINDICAIS, SANCIONOU A AMPLIAÇÃO DA ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, AVANÇANDO DE FORMA DECISIVA NA PROTEÇÃO DA RENDA DOS TRABALHADORES.

Isso significa:

- ✓ FORTALECIMENTO DO CONSUMO DAS FAMÍLIAS
- ✓ MAIS DINHEIRO NO BOLSO DO POVO TRABALHADOR
- ✓ DISTRIBUIÇÃO DE RENDA
- ✓ MAIS PRODUÇÃO
- ✓ GERAÇÃO DE EMPREGOS DIGNOS

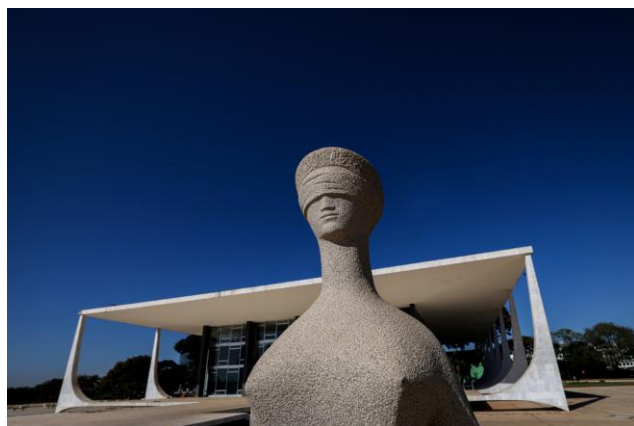
É uma vitória que nasce da mobilização de Sindicatos, Federações, Confederações e Centrais Sindicais e prova que a luta e a união ajudam o Brasil a avançar nas conquistas sociais.



Fonte: NCST

STF e PGR cancelam pejotização: risco de tornar CLT opcional

Parecer da Procuradoria-Geral da República e a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal empurram para Justiça Comum disputas sobre contratos civis, enquanto movimentos contrários alertam para erosão de direitos trabalhistas



O procurador-geral da República, Paulo Gonet, enviou ao STF (Supremo Tribunal Federal) parecer com grande impacto sobre o futuro das relações de trabalho no Brasil.

Gonet, no parecer, defende que a chamada pejotização — contratação de profissionais como PJ (pessoa jurídica) ou autônomos em vez de empregados pela CLT — é constitucional e que a Justiça Comum deve ser a responsável por decidir sobre esses contratos, reservando à Justiça do Trabalho apenas os casos em que fique comprovada fraude.

“A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal é firme quanto à constitucionalidade de contratação por formas distintas do contrato de emprego regido pela Consolidação das Leis do Trabalho”, escreveu o PGR no parecer.

O documento foi apresentado no ARE (Recurso Extraordinário com Agravo) 1.532.603, relatado pelo ministro Gilmar Mendes, que também determinou a suspensão nacional de todos os processos que discutem a legalidade da pejotização até que o caso seja definitivamente julgado, no que pode se tornar marco na jurisprudência trabalhista brasileira.

Competência da Justiça: ponto central

A estratégia jurídica delineada pelo PGR pode ter efeito profundo na rotina dos tribunais. Determinar que a Justiça Comum seja a instância adequada para analisar contratos civis e comerciais de prestação de serviços retira da esfera trabalhista — historicamente mais sensível à proteção do trabalhador — a atribuição de decidir sobre vínculos que envolvem direitos fundamentais como férias, 13º salário, FGTS e jornada de trabalho.

No parecer, Gonet ainda esclarece que, “na hipótese de ser identificada a nulidade do negócio jurídico, cabe a remessa dos autos à Justiça do Trabalho para decidir sobre eventuais consequências na esfera trabalhista”.

Críticas severas de juristas e procuradores do trabalho

Entidades como o MPT (Ministério Público do Trabalho) e procuradores especialistas em direito laboral denunciam que decisões judiciais e o posicionamento do STF sob a relatoria de Mendes têm se alinhado à narrativa que fragiliza a proteção social consagrada pela CLT.

Para o procurador Cássio Casagrande, por exemplo, “o STF está tornando a CLT opcional para empregadores”, ao cancelar contratações via PJ mesmo em contextos de clara subordinação e direção por parte do contratante.

A ANPT (Associação Nacional dos Procuradores e Procuradoras do Trabalho) chegou a publicar nota pública em que critica a suspensão de processos na

Brasília-DF, 09 de fevereiro de 2026

Justiça do Trabalho e afirma que a discussão “nega vigência aos art. 2º, 3º e 9º da CLT”, o que prejudica a proteção constitucional dos trabalhadores.

O MPT também alertou para números alarmantes relacionados às reclamações trabalhistas que buscam reconhecer vínculos empregatícios diante de contratos civis ou comerciais: até março de 2025, mais de 1,2 milhão de ações foram ajuizadas que tratam desse tipo de questão, o que representa fatia significativa do total de novas reclamações.

Riscos sociais e econômicos

Críticos apontam que a consolidação da pejotização e o deslocamento das disputas para a Justiça Comum podem aprofundar a precarização do trabalho no Brasil, retirando garantias como limites de jornada, descanso remunerado e proteção previdenciária.

Nas palavras de um procurador consultado em entrevista: “Que patrão vai assinar a Carteira de Trabalho?”, questiona-se, alertando que o resultado pode ser cenário em que a CLT se torna opção, não regra.

STF como palco decisivo

O julgamento do ARE 1.532.603 no STF é aguardado com atenção por magistrados, advogados e movimentos sociais.

Além da suspensão das ações, ministros como Gilmar Mendes têm promovido audiências públicas para debater os desafios da pejotização, reunindo representantes do Judiciário, Legislativo e especialistas em Direito do Trabalho para dialogar sobre proteção social e liberdade econômica.

A decisão final da Corte poderá influenciar diretamente milhões de trabalhadores brasileiros — especialmente aqueles na informalidade ou em relações de trabalho atípicas — e marcar ponto de inflexão sobre como o direito do trabalho será interpretado nas próximas décadas.

Debate que extrapola a Justiça

Para críticos, não se trata apenas de embate técnico sobre competência judicial, mas de disputa pelo significado do trabalho no Brasil: ser protegido por direitos sociais ou ser tratado como simples prestação de serviços contratualizados sem garantias?

No horizonte, o Supremo — mais do que nunca — aparece como arena decisiva para definir se a pejotização será consolidada como regra jurídica ou se a CLT seguirá sendo o escudo mínimo de proteção à força de trabalho no País.

Fonte: Diap

Tempo para qualificação profissional em debate na série sobre Escala 6x1

Artigo aborda a importância do tempo para a qualificação profissional e como a jornada de trabalho impacta a educação no Brasil.



A qualificação profissional é impactada pela falta de tempo livre e as desigualdades sociais no país.

O vigésimo quarto artigo do dossiê “Fim da Escala 6x1 e Redução da Jornada de Trabalho”, organizado pelo Organizado pelo Cesit (Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho) em parceria com as centrais sindicais, aborda “Tempo para aprender, tempo para viver: a redução da jornada de trabalho como condição para o direito à qualificação profissional no Brasil”.

O artigo é assinado por Any Ávila Assunção e Rafael Ávila Borges de Resende.

A partir de uma abordagem interdisciplinar, os autores demonstram que a falta de tempo livre compromete a permanência em cursos, aprofunda desigualdades sociais e restringe a mobilidade social no país.

Com base em dados nacionais e em experiências internacionais, o artigo defende que a redução da jornada de trabalho, sem redução salarial, deve ser compreendida como política pública estruturante, capaz de transformar o tempo livre em tempo formativo e socialmente produtivo.

Nesse contexto, a PEC nº 8/2025 surge como oportunidade histórica para articular políticas de trabalho e educação, fortalecendo o direito à aprendizagem ao longo da vida.

Os autores concluem que o fim da escala 6x1 e a reorganização do tempo de trabalho são fundamentais não apenas para melhorar a qualidade de vida, mas também para promover desenvolvimento humano, cidadania e uma economia mais justa e sustentável.

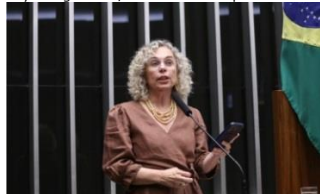
Leia aqui o artigo: [Tempo para aprender, tempo para viver: a redução da jornada de trabalho como condição para o direito à qualificação profissional no Brasil](#)

Fonte: Rádio Peão Brasil

Brasília-DF, 09 de fevereiro de 2026

Projeto reduz idade mínima para aposentadoria especial de mineiros de carvão

Kayo Magalhães / Câmara dos Deputados



**Ana Paula Lima,
autora da proposta**

O Projeto de Lei Complementar (PLP) 66/25 propõe novas regras para a aposentadoria especial de

trabalhadores que atuam na mineração subterrânea de carvão. O texto busca reduzir a idade mínima exigida para esses profissionais, alterando a Lei 8.213/91 e ajustando os critérios estabelecidos após a Reforma da Previdência de 2019.

A proposta está em análise na Câmara dos Deputados e abrange especificamente os segurados expostos a condições de risco à saúde habituais e permanentes no subsolo.

Atualmente, o mineiro de subsolo precisa atingir uma idade mínima de 55 anos ou uma pontuação (idade + tempo) de 66 pontos para se aposentar. Isso criou um conflito com a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que restringe o trabalho em subsolo até os 50 anos, obrigando o profissional a trabalhar além do limite de segurança ou mudar de função.

Idades mínimas

Pelo texto, a aposentadoria especial poderá ser concedida quando o trabalhador alcançar a seguinte combinação de idade e tempo de contribuição em atividade de risco:

- 40 anos de idade: para quem tiver 15 anos de contribuição em atividade especial (geralmente frentes de produção no subsolo).
- 45 anos de idade: para quem tiver 20 anos de contribuição em atividade especial (afastado da frente de produção).
- 50 anos de idade: para quem tiver 25 anos de contribuição em atividade especial.

Atividade insalubre

A autora do projeto, deputada Ana Paula Lima (PT-SC), argumenta que a atividade de mineração subterrânea é altamente insalubre, sujeitando os trabalhadores a doenças graves como silicose, neoplasias e surdez, além de alto risco de acidentes fatais.

Além da saúde, ela cita o Programa de Transição Energética Justa (Lei 14.299/22), que prevê o encerramento das atividades de mineração de carvão em Santa Catarina até 2040.

"Uma justificativa plausível para a diferenciação criada para o mineiro do carvão é o fato de que o setor tem o fim das operações previsto para 2040", afirma a deputada.

Ela ressalta que o impacto financeiro do projeto será pequeno, já que a medida abrange um grupo restrito de cerca de 2.800 trabalhadores em Santa Catarina.

Regra de transição

O projeto também cria uma regra específica para quem já trabalhava no setor entre a Reforma da Previdência (novembro de 2019) e a aprovação desta nova lei. Para este grupo, as idades mínimas variam ligeiramente (40, 45 e 48 anos), dependendo do grau de exposição e localização no subsolo.

O texto deixa claro que não haverá efeito retroativo: quem já se aposentou com as regras atuais não poderá pedir revisão com base na nova lei.

Próximos passos

A proposta será analisada pelas comissões de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. O texto está sujeito à análise do Plenário.

Fonte: Agência Câmara

